



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 327, DE 17 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o OFÍCIO Nº 1402/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob o nº 537087, datado de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **URSULA MESQUITA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 200058, cargo Psicólogo, Designação Temporária, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social pelo período de **09 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020**, por decisão judicial conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 14/03/2018